



Guarapari, 17 de março de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 263/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2020

Autoria:

DR. ROGÉRIO ZANON

Ementa: Dispõe que condenados por crime de violência domestica não sejam nomeados para cargo público de qualquer natureza.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

INCLUÍDO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 19/03/2020

Próxima Fase: Para Leitura

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento